INDICAÇÃO Nº 840/2017

Implantação de travessia elevada em *paver* na Rua 1º de Maio, na Vila Pioneiro na altura do número 1481.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de travessia elevada em *paver*, na Rua 1º de Maio, na Vila Pioneiro na altura do número 1481.

Esta indicação se faz necessária para que seja solucionado o problema da alta velocidade dos veículos que ali trafegam e facilitar a travessia de pedestres, uma vez que no local há uma Igreja e uma Agência dos Correios, o que aumenta consideravelmente número de pessoas que ali transitam e consequentemente a possibilidade de acidentes.

A implantação de travessia elevada está prevista na Resolução do CONTRAN nº 495 de 05/06/2014, que estabelece os padrões e critérios para a instalação das mesmas em vias públicas, e pode ser utilizada onde se necessite melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres nas vias públicas e redução da velocidade dos veículos caso seja verificado que no local exista risco potencial de acidentes devido o excesso de velocidade praticado pelos condutores de veículos.

Ante ao exposto e no intuito de garantir maior segurança aos moradores e transeuntes, bem como, a fim de evitar novos acidentes, nada melhor para o local do que uma travessia elevada.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2017.

VALTENCIR CARECA